

CERTIDÃO DE DECISÃO EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL

Artigo 53.o do Regulamento (UE) no 1215/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial

1. Tribunal de origem

1.1. Nome:

1.2. Morada:

1.2.1. Rua e número/Caixa postal

1.2.2. Localidade e código postal

1.2.3. Estado-Membro:

AT	BE	BG	CY	CZ	DK	DE	EE	EL	ES
FI	FR	HR	HU	IE	IT	LT	LU	LV	MT
NL	PL	PT	RO	SE	SI	SK	UK		

1.3. Telefone

1.4. Fax:

1.5. Correio eletrónico (se disponível):

2. Requerente(s)⁽¹⁾

2.1. Apelido e nome(s) próprio(s)/nome da empresa ou organização:

2.2. Número de identificação (se aplicável e disponível):

2.3 Data (dd/mm/aaaa) e local de nascimento ou, em caso de pessoa coletiva, da constituição/formação/registo (se aplicável e disponível):

2.4. Morada:

2.4.1. Rua e número/Caixa postal:

2.4.2. Localidade e código postal:

2.4.3. País:

AT	BE	BG	CY	CZ	DK	DE	EE	EL	ES
FI	FR	HR	HU	IE	IT	LT	LU	LV	MT
NL	PL	PT	RO	SE	SI	SK	UK	Outro	
								[queira especificar (código ISO)]	

2.5. Correio eletrónico (se disponível):

3. Requerido(s)⁽²⁾

3.1. Apelido e nome(s) próprio(s)/nome da empresa ou organização:

3.2. Número de identificação (se aplicável e disponível):

3.3. Data (dd/mm/aaaa) e local de nascimento ou, em caso de pessoa coletiva, da constituição/formação/registo (se aplicável e disponível)

3.4. Morada:

3.4.1. Rua e número/Caixa postal:

3.4.2. Localidade e código postal:

3.4.3. País:

AT	BE	BG	CY	CZ	DK	DE	EE	EL	ES
FI	FR	HR	HU	IE	IT	LT	LU	LV	MT
NL	PL	PT	RO	SE	SI	SK	UK	Outro	
								[queira	
								especificar	
								(código	
								ISO)]	

3.5. Correio eletrónico (se disponível):

4. Decisão

4.1. Data (dd/mm/aaaa) da decisão:

4.2. Número de referência da decisão:

4.3. A decisão foi proferida à revelia:

4.3.1. Não

4.3.2. Sim (indicar a data (dd/mm/aaaa) em que o documento que dá início à instância ou um documento equivalente foi notificado ao requerido):

4.4. A decisão é executória no Estado-Membro de origem sem que outras condições tenham de ser preenchidas:

4.4.1. Sim (indicar a data (dd/mm/aaaa) em que a decisão foi declarada executória, se for caso disso):

4.4.2. Sim, mas apenas relativamente às seguintes pessoas(queira especificar):

4.4.3. Sim, mas circunscrita a partes da decisão (queira especificar)

4.4.4. O julgamento não contém uma obrigação executória

4.5. À data da emissão da certidão, a decisão tinha sido notificada ao(s) requerido(s):

4.5.1. Sim (indicar a data da notificação (dd/mm/aaaa), se conhecida)

4.5.1.1 A decisão foi notificada nas seguintes línguas:

BG	ES	CS	DK	DE	ET	EL	EN	FR	HR
GA	IT	LV	LT	HU	MT	NL	PL	PT	RO

SK SL FI SV Outro
[queira
especificar
(código
ISO)]

4.5.2. Não é do conhecimento do tribunal

4.6. Termos da decisão e juros:

4.6.1. Decisão sobre crédito pecuniário ⁽³⁾

4.6.1.1. Breve descrição do objeto da ação:

4.6.1.2. O tribunal condenou

(apelido e nome próprio/nome da empresa ou organização)⁽⁴⁾
a pagar a:

(apelido e nome próprio/nome da empresa ou organização)

4.6.1.2.1. Se mais de uma pessoa estiver vinculada a uma única e mesma obrigação, o montante pode ser cobrado na sua totalidade a qualquer dessas pessoas:

4.6.1.2.1.1. Sim

4.6.1.2.1.2. Não

4.6.1.3. Moeda:

Euro (EUR)

Kuna croata(HRK)

Leu romeno (RON)

Lev búlgaro (BGN)

Forint húngaro (HUF)

Coroa sueca (SEK)

Coroa checa (CZK)

Zloti polaco (PLN)

Outra (queira especificar código

Coroa dinamarquesa (DKK)

Libra esterlina (GBP)

ISO):

4.6.1.4. Montante principal:

4.6.1.4.1. Montante a pagar de uma só vez:

4.6.1.4.2. Montante a pagar em prestações ⁽⁵⁾

Data de vencimento (dd/mm/aaaa):	Montante:

4.6.1.4.3 Montante a pagar periodicamente:

4.6.1.4.3.1. Por dia

4.6.1.4.3.2. Por semana

4.6.1.4.3.3. Outro (especificar periodicidade)

4.6.1.4.3.4. A partir de (data (dd/mm/aaaa) ou evento):

4.6.1.4.3.5. Se for caso disso, até (data (dd/mm/aaaa) ou evento):

4.6.1.5. Juros, se forem devidos:

4.6.1.5.1. Juros:

4.6.1.5.1.1. Não especificados na decisão

4.6.1.5.1.2. Sim, especificados na decisão do seguinte modo:

4.6.1.5.1.2.1. Montante:

ou

4.6.1.5.1.2.2. Taxa

%

4.6.1.5.1.2.3 Juros devidos desde

(data (dd/mm/aaaa) ou evento)

até

(data (dd/mm/aaaa) ou evento)⁽⁶⁾

4.6.1.5.2.

Juros à taxa legal (se aplicável) a calcular de acordo com (queira especificar a lei aplicável):

4.6.1.5.2.1 Juros devidos desde

(data (dd/mm/aaaa) ou evento)

até

(data (dd/mm/aaaa) ou evento)⁽⁶⁾

4.6.1.5.3. Capitalização dos juros (se aplicável, queira especificar):

4.6.2. Decisão que decreta medidas provisórias, incluindo medidas cautelares:

4.6.2.1. Breve descrição do objeto da ação e da medida decretada:

4.6.2.2. A medida foi decretada por um tribunal competente para conhecer do mérito da causa

4.6.2.2.1. Sim

4.6.3. Outro tipo de decisão:

4.6.3.1. Breve descrição dos factos do processo e da fundamentação do tribunal:

4.7. Custos ⁽⁷⁾:

4.7.1. Moeda:

Euro (EUR)

Kuna croata (HRK)

Leu romeno (RON)

Lev búlgaro (BGN)

Forint húngaro (HUF)

Coroa sueca (SEK)

Coroa checa (CZK)

Zloti polaco (PLN)

Outra (queira especificar código

Coroa dinamarquesa (DKK)

Libra esterlina (GBP)

ISO):

4.7.2. A ou as pessoas seguintes contra a qual é requerida a execução foi condenada a pagar os custos:

4.7.2.1. Apelido e nome(s) próprio(s)/nome da empresa ou organização:(⁸)

4.7.2.2. Se mais de uma pessoa tiver sido condenada a pagar os custos, o total do montante pode ser cobrado a qualquer uma dessas pessoas:

4.7.2.2.1. Sim

4.7.2.2.2. Não

4.7.3. Os custos cuja cobrança é requerida são os seguintes (⁹):

4.7.3.1. Os custos foram fixados na decisão sob a forma de um montante global (queira especificar)

4.7.3.2. Os custos foram fixados na decisão sob a forma de uma percentagem dos custos totais (especificar a percentagem do total)

4.7.3.3. A responsabilidade em relação aos custos foi determinada na decisão e os montantes exatos são os seguintes:

4.7.3.3.1. Custas judiciais:

4.7.3.3.2. Honorários de advogados:

4.7.3.3.3. Custo da notificação de documentos:

4.7.3.3.4. Outro :

4.7.3.4. Outros (queira especificar):

4.7.4. Juros sobre os custos:

4.7.4.1. Não aplicável

4.7.4.2 Juros especificados na decisão

4.7.4.2.1 Montante

ou

4.7.4.2.2 Taxa

%

4.7.4.2.2.1. Juros devidos desde

(data (dd/mm/aaaa) ou evento)

até

(data (dd/mm/aaaa) ou evento) (⁶)

4.7.4.3. Juros à taxa legal (se aplicável) a calcular de acordo com (queira especificar a lei aplicável):

4.7.4.3.1. Juros devidos desde

(data (dd/mm/aaaa) ou evento)

até

(data (dd/mm/aaaa) ou evento) ⁽⁶⁾

4.7.4.4 Capitalização dos juros (se aplicável, queira especificar):

Feito em:

a:

Assinatura e/ou carimbo do tribunal de origem:

⁽¹⁾ Inserir o número de requerentes se a decisão respeitar a mais de um requerente.

⁽²⁾ Inserir o número de requeridos se a decisão a mais de um requerido

⁽³⁾ Se a decisão apenas se reportar aos custos de uma ação objeto de decisão anterior ,não preencher o ponto 4.6.1 e ir para o ponto 4.7.

⁽⁴⁾ Se mais de uma pessoa tiver sido condenada a pagar, inserir informações referentes a todas essas pessoas.

⁽⁵⁾ Inserir o número de prestações.

⁽⁶⁾ Inserir informações referentes a todos os períodos, se existir mais do que um.

⁽⁷⁾ Este ponto cobre também os casos em que os custos foram decretados em decisão distinta.

⁽⁸⁾ Inserir informações referentes a todas as pessoas, se existir mais do que uma.

⁽⁹⁾ Caso os custos possam ser cobrados a várias pessoas, inserir a repartição por cada pessoa separadamente.